

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026 - Análise técnica da proposta - RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA - GRUPO 2

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

6 de março de 2026 às 17:10

Para: Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>, Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000015160-00

Pregão Eletrônico nº 016/2026

Licitante: RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA, CNPJ 56.993.582/0001-09

Referência: Grupo 2

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **09/03/2026, às 10:00h.**

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade  
Membro da COLIC  
SECOP/COLIC/TJAM

### 2 anexos



**PROPOSTA GRUPO 16 A 21.pdf**  
542K



**CATALAGO 16 A0 21.pdf**  
1762K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

9 de março de 2026 às 12:40

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>

Prezados(as), boa tarde.

### 1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

NÃO. A proposta ainda apresenta falhas formais (ausência de catálogos oficiais) e uma inconformidade técnica eliminatória residual, a saber:

- o Item 16 (Pasta Térmica - Marca Vinik): INCONFORMIDADE ELIMINATÓRIA.  
O subitem 1.3.1.2.1.6 do TR exige uma condutividade térmica mínima de \$1.2~W/mK\$. O catálogo

técnico do produto ofertado (Vinik TG010) especifica claramente que sua condutividade térmica é de apenas \$0,4W/m-K\$. Esta taxa é três vezes inferior ao mínimo exigido, o que compromete severamente a dissipação de calor dos processadores e não pode ser relevada.

- Itens 19 e 21 (Falha Formal e Omissões): Todos os documentos técnicos enviados consistem em montagens e capturas de tela (prints) sem a definição clara do fabricante e modelo dos itens, o que fere a Cláusula 10.1 do Edital, que exige a apresentação de "catálogo técnico oficial dos produtos, do Fabricante". Além disso, o print do Item 19 (Kit de Chaves) não comprova expressamente a presença da ponta "Pentalobular" exigida no TR .

## 2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Sim, a proposta é tecnicamente exequível, com base na Cláusula 13.7 do Edital.

## 3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não. Como a adjudicação deste certame é por GRUPO, a reprovação técnica de um único item inviabiliza todo o lote.

A licitante ofertou no Item 16 um produto (Pasta Térmica Vinik TG010) que possui condutividade térmica de \$0,4W/m-K\$ , não atingindo o requisito mínimo obrigatório de \$1.2~W/mK\$. Como o Edital (Cláusulas 13.10.1 e 9.2) proíbe a alteração da substância da proposta, a empresa está impedida de trocar a marca/modelo da pasta térmica nesta fase para tentar se adequar ao Edital.

Diante da impossibilidade legal de substituição do produto reprovado por insuficiência técnica, a abertura de diligência torna-se inócua. Logo, é parecer desta Divisão a recomendação de DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA da proposta da empresa RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA para o Grupo 2.

Atenciosamente,

**Rauny dos Santos Pena Forte**

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM  
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC  
Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital  
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]